

MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

IFSP SOR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS SOROCABA LEI 11.892/2008 - DECRETO 7.566/1909

Endereço: Rua Carlota Fiel Carnelos (Rua Maria Cinto de Biaggi, 130) — Bairro: Jd Santa Rosália - Sorocaba-SP CEP 18095-410 Endereço: Rua Nhonhô Pires, 250 — Bairro: Vila Lucy - Sorocaba-SP CEP 18043-060

Telefone (15) 3321-0010 *E-mail*: concam.sor@ifsp.edu.br *Site*: http://sor.ifsp.edu.br/index.php/conselho-de-campus CNPJ 10.882.594/0032-61 UG 158749 MEC PORTARIA 378/2016 (09/05/2016) DOU 10/05/2016

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSP 45/2015 (15/06/2015) RESOLUÇÃO CONSUP/IFSP 26/2016 (05/04/2016)

CONSELHO DE CÂMPUS CONCAM

(2º MANDATO: 2018 a 2020)

CONVOCAÇÃO

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2019 DATA: 10/12/2019 (terça-feira) HORÁRIO: 18:30 às 20:00 horas

O Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Sorocaba – IFSP-SOR, Denilson de Camargo Mirim, no uso de suas atribuições previstas na *Resolução* do Conselho Superior do IFSP *nº* 45/2015 (15/06/2015), convoca os(as) Conselheiros(as) para participarem da 8ª Reunião Ordinária do ano de 2019, a realizar-se no dia 10 de dezembro de 2019, terça-feira, às 18:30 horas, no IFSP Sorocaba, situado a Rua Maria Cinto de Biaggi, nº 130 - Jardim Santa Rosália - Sorocaba-SP, para tratar da seguinte pauta:

I. EXPEDIENTE:

Comunicação da Presidência e dos Conselheiros(as).

- Informes da Presidência.
- Apreciação da justificativa de faltas dos Conselheiros(as).

II. ORDEM DO DIA/PAUTA:

1. CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DE CÂMPUS (CONCAM) – ANO 2020 DO IFSP- CÂMPUS SOROCABA:

APRECIAÇÃO DAS DATAS E HORÁRIOS

(31/03/2020, 28/04/2020, 26/05/2020, 30/06/2020, 22/09/2020, 20/10/2020, 24/11/2020, 15/12/2020).

http://sor.ifsp.edu.br/index.php/conselho-de-campus/calendario

- 2. ORÇAMENTO 2020
 DO IFSP-CÂMPUS SOROCABA.
- 3. CALENDÁRIO ACADÊMICO ANO LETIVO 2020 DO IFSP- CAMPUS SOROCABA: conforme Lei 9394/1996 LDB.
- Cursos Técnicos de nível médio concomitante/subsequente:
 - Curso Técnico em Administração (curso semestral);
 - Curso Técnico em Eletroeletrônica (curso semestral);
 - Curso Técnico em Mecatrônica (curso semestral).
- Cursos Técnicos de nível médio integrado ao Ensino Médio:
 - Curso Técnico em Administração (curso anual);
 - Curso Técnico em Eletroeletrônica (curso anual).
- Curso Superior de Tecnologia:
 - Gestão de Recursos Humanos (curso anual).
- Curso Superior de Licenciatura.
 - Pedagogia (curso anual).

III. SUGESTÃO(ÕES) DE ITEM(NS) DE PAUTA.

Importante:

- Pedimos a todos os(as) Conselheiros(as) que atentem para o fato de nossa reunião iniciar, impreterivelmente, às 18:30 horas com vistas a que não seja impactado o bom andamento de nossos trabalhos.
- Favor confirmar sua presença, o mais breve possível, via e-mail resposta retornado a este Colegiado no que se refere à ratificação de seu comparecimento nesta ocasião assim como, por gentileza, afirmar o recebimento desta comunicação/mensagem, previamente, até a data de 05/12/2019 (quinta-feira), impreterivelmente até as 12:00 horas ao e-mail: drg.sor@ifsp.edu.br.
- Solicitamos que as justificativas de não comparecimento (ausência) nos sejam enviadas, formalmente, até a data de 05/12/2019 (quinta-feira), impreterivelmente até as 12:00 horas ao e-mail: drg.sor@ifsp.edu.br.

Observações:

- Os trabalhos no Conselho de Câmpus (CONCAM) são considerados de natureza preferencial e tem prioridade sobre quaisquer outras atividades administrativas ou acadêmicas do IFSP.
- Resolução CONSUP/IFSP nº 45/2015 (15/06/2015):
 "Art. 23 Perderá o mandato qualquer membro do CONCAM que:
 IV. Faltar, sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou quatro alternadas;"
- Sugestões de itens de pauta podem ser enviados para o endereço eletrônico: drg.sor@ifsp.edu.br com as informações (itens/proposições) a serem inclusos em Pauta para as próximas Reuniões Ordinárias do Conselho de Câmpus do IFSP Sorocaba.
 Lembramos que, juntamente com vossa solicitação, é necessário que nos seja encaminhado todo o material (documentos) pertinente(s) digitalizado(s) (minutas em formato Word) via e-mail assim como o nome completo, e-mail(s) e telefone(s) para contato do(s) respectivo(a)s apresentadore(a)s de cada matéria/proposição para o endereço eletrônico: drg.sor@ifsp.edu.br.
- Encaminhamos anexos a esta mensagem os documentos/materiais necessários a serem apreciados/tratados em ocasião conforme o disposto a seguir para vossa ciência/acompanhamento. Posteriormente, caso seja necessário, encaminharemos os documentos/materiais complementares para apreciação.

Sorocaba-SP, 02 de dezembro de 2019.

Denilson de Camargo Mirim Diretor Geral

Demilson E. Di

Presidente do CONCAM - CONSELHO DE CÂMPUS IFSPSOR - INSTITUTO FEDERAL - Câmpus Sorocaba/SP

IFSP Portaria 556/2017 (09/02/2017) DOU 10/02/2017